ATA N.º 13

---Aos catorze dias do mês de abril do ano de dois mil e catorze, nesta Vila de Nordeste, edifício dos Paços do Município e Salão Nobre da Câmara Municipal, pelas dez horas reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Concelho de Nordeste, sob a Presidência do Sr. Carlos Alberto Medeiros Mendonça, Presidente da Câmara, estando presentes os Srs. Vereadores Rogério Cabral de Frias, Milton Borges Pacheco Mendonça, Sara Raquel Mendonça de Sousa e Luís Dutra Borges.--

---Secretariou a reunião a Coordenadora Técnica da Secção de Expediente, Maria de Deus Pacheco de Melo Franco.----------

---Verificada, assim, a presença de todos os membros que constituem a Câmara Municipal, o Sr. Presidente declarou, em nome da Lei, aberta a reunião.----------

---ATA DA REUNIÃO ANTERIOR----------

---Foi lida a ata da reunião ordinária, realizada no dia trinta e um de março findo, a qual foi aprovada por unanimidade.----------

----------ANTES DA ORDEM DO DIA----------

---Neste período, foi dada a palavra ao Sr. Vereador Rogério Cabral Frias, tendo este abordado os seguintes assuntos:----------

---Constatou que na comunicação social têm sido publicadas algumas notícias sobre a atividade do Clube União Desportiva de Nordeste e que este facto evidenciava o trabalho desenvolvido quer pelos seus dirigentes, quer pelos seus técnicos e que esta divulgação se revelava profícua para o Concelho;----------

---Congratulou-se ainda pelo facto do Presidente do IROA ter visitado o Concelho, para tratar de assuntos relacionados com o abastecimento de água, referindo que pela foto que viu publicada sobre o sítio visitado pareceu-lhe ser da freguesia de Nordeste, mas não tinha notado a presença do respetivo Presidente;----------

---Quanto à notícia publicada recentemente sobre as diligências efetuadas pelo Sr. Presidente da Câmara acerca da Estalagem dos Clérigos, questionou se já havia mais algum desenvolvimento sobre o assunto.----------

---O Sr. Presidente da Câmara antes de responder aos assuntos atrás abordados informou de que o Sr. Vereador Milton Mendonça tinha sido designado para integrar o Conselho Regional da Cultura em representação da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores, frisando ser um enorme orgulho para o concelho e para a nossa autarquia.----------

---Em relação às notícias publicadas sobre o Clube União Desportiva de Nordeste, o Sr. Presidente da Câmara esclareceu ser devido ao facto do Açoriano Oriental ter um correspondente neste Concelho, defendendo que esta atividade também deveria ser alargada aos outros clubes do concelho, como por exemplo o Achada Futebol Clube que, muito recentemente os escalões dos benjamins foram vencedores da taça de honra, taça de S. Miguel e campeonato de S. Miguel, promovidos pela Associação de Futebol de Ponta Delgada, pelo que o Sr. Vereador Rogério Frias não só deveria congratular-se pelos resultados obtidos pelo União Desportiva de Nordeste, mas também por alguns êxitos alcançados de que têm sido alvo outras instituições desportivas, nomeadamente as atividades criadas para todos.----------

---No que diz respeito à deslocação do Presidente do IROA a este Concelho, informou que dadas as dificuldades financeiras do Município tinha sido criada uma parceria com o referido Instituto com vista a resolver alguns assuntos que até ao momento não foram resolvidos devido à falta de cooperação do anterior executivo com o Governo Regional.----------

---Esclareceu ainda que a foto que o Sr. Vereador Rogério Frias disse ter visto, foi tirada na Algarvia e não na freguesia de Nordeste, daí não fazer sentido o Presidente da Junta de Freguesia de Nordeste estar presente, acrescentando que, nestas deslocações não só é habitual levar os representantes das respetivas Juntas de Freguesia, como também alguns lavradores, como foi o caso da Algarvia.----------

---Em relação à Estalagem dos Clérigos o Sr. Presidente da Câmara referiu que o seu encerramento deveu-se à falta de dinâmica e de atividades no Concelho e não devido ao preço das passagens, como alguém insinuou alguns meses atrás, tendo ainda enumerado diversos eventos desportivos a realizar no concelho muito brevemente, alguns dos quais a envolver mais de 1000 atletas, como é o caso do Copa Foot 21, em que parte destes poderiam ficar alojados no Concelho, e ainda o facto do dia da Região neste ano poder ser celebrado no Nordeste, envolvendo

muitas individualidades que, caso a referida unidade hoteleira estivesse em funcionamento de certeza ficariam instalados no nosso Concelho.----------

----------ORDEM DO DIA----------

---CONCURSO QUINHENTISTA DE FOTOGRAFIA – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO----------

---Presente o Regulamento que estabelece as normas do Concurso Quinhentista de Fotografia que tem como objetivo principal registar, para a posteridade, através de suporte fotográfico, eventos culturais que recordem a história e as vivências de 500 anos de Concelho, através do olhar de diferentes pessoas, contribuindo deste modo, para que mais forasteiros se desloquem ao Nordeste para participarem nas festividades que ocorrerão a propósito destas comemorações.----------

---A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade aprovar o referido regulamento.----------

---CONCURSO MELHOR TRAJE QUINHENTISTA – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO----------

---Presente o Regulamento que estabelece as normas do Concurso para o Melhor Traje Quinhentista que se realizará no próximo dia dezoito de julho.----------

----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade aprovar o referido regulamento.----------

---PROPOSTA – ATRIBUIÇÃO DO TITULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A CARLOS MANUEL MARTINS DO VALE CÉSAR----------

---A Câmara deliberou, por unanimidade retirar a presente proposta, em virtude dos Vereadores do PSD não concordarem com a atribuição do título de cidadão honorário do Nordeste ao ex-Presidente do Governo Regional dos Açores, Carlos Manuel Martins do Vale César.----------

---Perante esta atitude, o Sr. Presidente da Câmara lamentou a falta de frontalidade, retidão, de coragem política do Partido Social Democrata e ainda a falta de respeito pelas pessoas envolvidas neste processo, nomeadamente os Srs. Presidente e Vice-

Presidente da Câmara que deram a total liberdade ao PSD, na pessoa do Sr. Vereador Rogério Frias, que colaborou na elaboração da proposta, para esta estar em concordância com o mesmo, mas que infelizmente, a menos de 24 horas da reunião de Câmara Municipal afirmava que o PSD não votaria favoravelmente a proposta. ----------

---Relembrou que no passado, idênticas distinções foram atribuídas ao Dr. João Bosco Mota Amaral e Jorge de Nascimento Cabral e que foram votadas por unanimidade, questionando o que de relevante estes cidadãos tinham feito a mais pelo Concelho do que o então Presidente do Governo Regional Carlos César, para merecerem tal distinção.----------

--- APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2013-----

---O Sr. Presidente da Câmara no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 35.º, n.º 1, alínea j) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeteu à aprovação da Câmara Municipal os "Documentos de Prestação de Contas deste Município", relativos ao período que decorreu de um de janeiro a trinta e um de dezembro do ano transato. ----------

---Á exceção dos documentos a seguir enunciados, que não foram elaborados por não existir movimentos, todos os outros elencados no Anexo I da Resolução do Tribunal de Contas n.º 4/2001, publicada no Diário da República, n.º 191, de 18 de agosto, encontram-se integralmente elaborados, estiveram presentes nesta reunião, e ficarão devidamente arquivados, e disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados: ----------

--- Mapa dos Subsídios obtidos; ----------

--- Mapa dos Ativos de Rendimento Fixo; ----------

--- Mapa dos Ativos de Rendimento Variável; ----------

--- Mapas de Fundos de Maneio; ----------

--- Relação de emolumentos notariais e custas de execuções fiscais.----------

---Verificou-se que os documentos em apreciação acusavam na Receita Orçamental o valor de € 15.888.935,14 (quinze milhões oitocentos oitenta e oito mil novecentos trinta e cinco euros e catorze cêntimos) e na Despesa Orçamental o valor de € 15.729.067,70 (quinze milhões setecentos vinte e nove mil sessenta e sete euros e

setenta cêntimos). No que concerne aos recebimentos das operações de tesouraria o valor apurado foi de € 362.174,71 (trezentos e sessenta e dois mil cento e setenta e quatro euros e setenta e um cêntimos) e quanto aos pagamentos das operações de tesouraria o valor apurado foi de € 305.080,01 (trezentos e cinco mil oitenta euros e um cêntimo). O saldo da gerência anterior apresentava o valor € 77.765,15 (setenta e sete mil setecentos e sessenta e cinco euros e quinze cêntimos), sendo que o saldo da execução orçamental era de € 37.859,46 (trinta e sete mil oitocentos cinquenta e nove euros e quarenta e seis cêntimos) e de operações de tesouraria de € 39.905,69 (trinta e nove mil novecentos e cinco euros e sessenta nove cêntimos), enquanto o saldo para a gerência seguinte é de € 294.727,29 (duzentos e noventa e quatro mil setecentos e vinte e sete euros e vinte e nove cêntimos), sendo que o saldo da execução orçamental é de 197.726,90 (cento e noventa e sete mil setecentos e vinte e seis euros e noventa cêntimos) e o de operações de tesouraria de € 97.000,39 (noventa e sete mil euros e trinta e nove cêntimos). ----------

---Conforme consta no referido documento propõe-se que o resultado liquido apurado para o exercício seja afeto a resultados transitados e que se proceda nos termos da nota 273 do POCAL ao reforço da conta 571 reservas legais no valor minino de 5% do resultado líquido do exercício. ----------

---O Inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e respetiva avaliação do ano de dois mil e treze encontra-se discriminado nos mapas próprios dos documentos em apreciação. ----------

---Colocados os documentos de Prestação de Contas à discussão e não havendo nada a observar, o Sr. Presidente da Câmara determinou que se passasse à sua votação, o que se verificou, tendo a Câmara deliberado por maioria o seguinte:---------

---1. Aprovar os Documentos de Prestação de Contas de 2013;----------

---2.Submeter os referidos documentos à apreciação e votação da Assembleia Municipal, conforme determina a alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º, e alínea l), do n.º 2, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.----------

---3. Aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.----------

---Votaram a favor os Srs. Vereadores Rogério Cabral de Frias e Sara Raquel Mendonça de Sousa.----------

---Abstiveram-se de votar o Sr. Presidente da Câmara e os Srs. Vereadores Milton Borges Pacheco Mendonça e Luís Dutra Borges que justificaram a sua posição através da apresentação da Declaração de Voto que a seguir se transcreve:----------

---"Os signatários abaixo identificados desta autarquia apresentam esta Declaração de Voto, de acordo com o artigo 58.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em relação à proposta votada acima mencionada.----------

---No período a que se refere a presente deliberação da aprovação de contas, os signatários não faziam parte do executivo camarário, apesar dos elementos técnicos agora apresentados, desconhecem as anteriores deliberações que podem influenciar a legalidade do presente voto.----------

---Consigna-se que o presente voto é condicionado pela impossibilidade de reverter a situação financeira do município, fortemente condicionada pelo Plano de Reequilíbrio Financeiro e Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), tendo a nossa atuação limitando-se a dar cumprimento a tais planos.----------

---Deste modo os signatários abaixo indicados apresentam esta declaração de voto de forma a justificar a abstenção nesta votação".----------

---PROPOSTA DA 1.ª REVISÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2014----------

---Presente a proposta da 1.ª Revisão das Grandes Opções do Plano deste Município para o corrente ano no valor de € 1.451.581,22 (um milhão quatrocentos cinquenta e um mil quinhentos oitenta e um euros e vinte e dois cêntimos), a qual sofreu uma retificação em relação à aprovada na última reunião desta Câmara Municipal, no seguimento da solicitação do Sr. Secretário de Estado da Administração Local no sentido desta Autarquia deixar de realizar alguns investimentos previstos no Plano de Ajustamento Financeiro para poder suportar os novos investimentos propostos, sem que tal conduza a um aumento de despesa.----------

---A Câmara deliberou, por maioria, o seguinte:----------

---1. Submeter o referido documento à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no artigo 25.º, n.º 1, alínea a) da Lei n.º 75/2013, de 12 de

setembro, e artigo 33.º, n.º 1 alínea c) do mencionado diploma, tendo seguidamente rubricado as suas páginas e assinado.----------

---2. Aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.----------

---Votaram a favor o Sr. Presidente da Câmara e os Srs. Vereadores Milton Borges Pacheco Mendonça e Luís Dutra Borges.----------

---Abstiveram-se de votar os Srs. Vereadores Rogério Cabral de Frias e Sara Raquel Mendonça de Sousa.----------

---PROPOSTA DA 1.ª REVISÃO DA RECEITA E DA DESPESA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2014----------

---Presente a proposta da 1.ª Revisão da Receita e da Despesa deste Município para o corrente ano no valor de € 1.300.216,77 (um milhão e trezentos mil duzentos e dezasseis euros e setenta e sete cêntimos), a qual sofreu uma retificação em relação à aprovada na última reunião desta Câmara Municipal, no seguimento da solicitação do Sr. Secretário de Estado da Administração Local no sentido desta Autarquia deixar de realizar alguns investimentos previstos no Plano de Ajustamento Financeiro para poder suportar os novos investimentos propostos, sem que tal conduza a um aumento de despesa.----------

---A Câmara deliberou, por maioria, o seguinte:----------

---1. Submeter o referido documento à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no artigo 25.º, n.º 1, alínea a) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e artigo 33.º, n.º 1 alínea c) do mencionado diploma, tendo seguidamente rubricado as suas páginas e assinado.----------

---2. Aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.----------

---Votaram a favor o Sr. Presidente da Câmara e os Srs. Vereadores Milton Borges Pacheco Mendonça e Luís Dutra Borges.----------

---Abstiveram-se de votar os Srs. Vereadores Rogério Cabral de Frias e Sara Raquel Mendonça de Sousa.----------

---PROTOCOLOS DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES À CASA DE POVO DE NORDESTINHO E À ESCOLA PROFISSIONAL DE NORDESTE----------

---Presentes os protocolos referenciados em epígrafe, os quais têm como objetivo a cedência, a titulo gratuito e precário das instalações do edifício da Escola Primária de São Pedro de Nordestinho para o desenvolvimento das ações do Centro de Atividades e de Tempos Livres (CATL) da Casa de Povo de Nordestinho e a realização de aulas dos cursos da Escola Profissional de Nordeste.----------

---A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar os referidos protocolos.----------

---REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL----------

---Presente o Regimento desta Câmara Municipal, o qual foi elaborado com base num modelo tipo disponibilizado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses e adaptado à realidade do Município do Nordeste.----------

---A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade aprovar o referido Regimento.----------

---BALANCETE – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA----------

---Presente o Resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia oito de abril corrente, tendo a Câmara tomado conhecimento que o saldo disponível era:----------

---Operações Orçamentais - € 603.384,03 (seiscentos e três mil trezentos oitenta e quatro euros e três cêntimos);----------

---Operações não Orçamentais - € 144.357,75 (cento e quarenta e quatro mil trezentos cinquenta e sete euros e setenta e cinco cêntimos).----------

---PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO----------

----Por ser esta a reunião pública mensal seguiu-se um período de intervenção aberto ao público, tendo-se registado a presença dos seguintes cidadãos: Maria Helena Medeiros, natural do lugar da Feteira Pequena, freguesia de Santana, e residente nos Estados Unidos da América; José Manuel Furtado residente no referido lugar da Feteira Pequena, freguesia de Santana; David Costa, residente na freguesia da Algarvia.----------

---O Sr. Presidente da Câmara saudou o público presente e agradeceu a presença

do mesmo, dizendo ser esta a forma correta de aproximar os cidadãos do poder local, o que era perfeitamente legítimo, porque afinal eram eles quem os elegiam.-----

---Foi dada a palavra à Sra. D. Helena Medeiros, a qual disse que apesar de residir há muitos anos nos Estados Unidos da América, sempre acompanhou com muito interesse as notícias do seu concelho e o facto de ter assistido a esta reunião tinha sido mais uma oportunidade de tomar conhecimento do seu funcionamento, bem como dos assuntos tratados na mesma. Referiu ainda ter sido um prazer ter participado nesta reunião, formulando votos de continuação de um bom trabalho em prol do desenvolvimento do Nordeste.----------

---De seguida, interveio o Sr. José Manuel Furtado, referindo que era sempre com enorme satisfação que participava nas reuniões da Câmara Municipal, questionando o Sr. Presidente da Câmara se o trabalho que o IROA estava a desenvolver no concelho era exclusivamente para abastecimento de água à lavoura ou também se este se estendia à população.----------

----Em resposta, o Sr. Presidente da Câmara explicou que a carta regional de obras do Governo Regional contemplava a captação de água para a lavoura na freguesia de Lomba da Fazenda, mas no seguimento da visita do Presidente do IROA e alguns dos seus técnicos a este Concelho, acompanhados por alguns representantes de juntas de freguesia e por empresários agrícolas frisou que o assunto deveria merecer uma atenção mais cuidada, considerando a pouca quantidade de água existente na zona em questão.----------

---No entanto, esta Autarquia em colaboração com o IROA está a efetuar estudos no sentido de garantir o abastecimento de água, não só à lavoura, mas também à população, referindo que as freguesias que estavam a ser objeto de análise eram a de S. Pedro de Nordestinho, Santo António de Nordestinho e Algarvia.----------

---E por não haver mais nada a tratar e sendo treze horas, o Sr. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim, Maria de Deus Pacheco de Melo Franco que a redigi e subscrevi.----------

Nordeste, 14 de abril de 2014

Maria de Deus Pacheco de Melo Franco

Nordeste, 14 de abril de 2014